COLOCAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA IBIRIBA CARNEIRO, C.P.F. 411.729.222-68,** Escrevente Juramentada do quadro efetivo deste Poder, **À Disposição da Divisão de Gestão de Pessoas (ADDVGP/CADJJFL**), a contar de **02.04.2018,** cessando os efeitos da Portaria n.º **673/2018, de 08.02.2018**, que lotou a referida servidora na **Secretaria da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CGJ/TJ.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EDITAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO EM DIREITO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL TJAM Nº 07/2018 – SPED2018

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para admissão e capacitação dos candidatos aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas.

1. Os candidatos classificados entre as colocações **101ª e 160º** estão convocados a participar do **Curso de Formação Inicial para Estagiários**, que será realizado conforme cronograma abaixo, na sala de aula da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, localizada na Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes – 1º andar.

Classificação	Data de Capacitação	Horário
101ª – 160ª	03 e 04 de Maio de 2018	08h30 – 12h00

2. Os estudantes classificados entre as colocações **101ª e 120ª** deverão comparecer para **admissão**, conforme programação abaixo, à Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas (EASTJAM), situada na Avenida André Araújo, s/n.º – Aleixo – Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, 1º andar. Os demais candidatos serão convocados conforme a necessidade de preenchimento de vagas, em edital próprio.

2.1 Para efetivar a admissão, o candidato deverá ter participado obrigatoriamente da capacitação e apresentar o respectivo certificado.

Classificação	Data de apresentação na EASTJAM	Horário
101ª - 105ª	09 de Maio de 2018 (quarta-feira)	08h30 – 12h30
106ª – 110ª	16 de Maio de 2018 (quarta-feira)	08h30 – 12h30
111ª – 116ª	23 de Maio de 2018 (quarta-feira)	08h30 – 12h30
117ª – 120ª	30 de Maio de 2018 (quarta-feira)	08h30 – 12h30

3. Somente serão admitidos, conforme o cronograma acima, os estudantes que apresentarem os seguintes documentos:

Cópias do RG e CPF;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do comprovante bancário (Banco Bradesco). Caso o estudante não tenha conta, será encaminhado para a abertura;
Certificado de reservista (para homens);
Foto 3x4;
Certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), Justiça Federal, Polícia Federal e Tribunal Regional Eleitoral (disponíveis no site das Instituições);
Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal devidamente preenchida (será fornecida no ato da admissão);
Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio (será fornecida no ato da admissão);
Declaração de parentesco para fins de lotação (será fornecida no ato da admissão);
Declaração de matrícula no Curso de Direito, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º(quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;
Declaração ou Histórico Escolar que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Manaus, 24 de abril de 2018.

Wiulla Inácia Garcia Alves
Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

EXTRATOS

EXTRATO Nº 055/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/8647.
3. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP .
5. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, por meio de cartão magnético, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a serem realizadas em rede credenciada de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2018-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2343, Caderno Administrativo, em 07/03/2018, à pág. 5, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
6. VALOR: Pelo objeto contratual executado, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R$ 64.**400,00 (Sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 772.800,00 (Setecentos e setenta de dois mil, e oitocentos reais) desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00364, de 12/03/2018, no valor de R$ 534.520,03 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais, e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser emprestado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de abril de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 12 de abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 181/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Nº 006/2017-TJ

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/4987-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a CESSÃO DE USO, SEM ÔNUS, DE BEM IMÓVEL afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01 (uma) casa residencial com 120m² de área construída, localizada no Município de São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, à Rua Tiradentes, s/ nº, bairro de Campinas.São Francisco, Manaus/AM), conforme especificações constantes do Projeto Básico.

6. VALOR: A execução do presente Termo não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes contratantes, a não ser as decorrentes da utilização do bem, objeto deste instrumento, as quais correrão à conta do CESSIONÁRIO.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução da presente Cessão não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes.

8. VIGÊNCIA: O presente Termo é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do ajuste, prorrogáveis por sucessivos e iguais períodos, dependendo para tal, de manifestação do CESSIONÁRIO, e anuência expressa do CEDENTE.

Manaus, 14 de novembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas